

**Decreto nº 10.314, de 24 de junho de 2024.**

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 03/2023.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº 331/2024, de 21 de junho de 2024, da Divisão de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 6, no cargo de Agente de Organização Escolar, e o candidato classificado em nº 4, no cargo de Agente de Educação Infantil, convocados através do Decreto nº 10.266, de 13 de maio de 2024, e devidamente nomeados pelo Decreto nº 10.284, de 29 de maio de 2024, não darão exercício aos referidos cargos, pois foram convocados para provimento de outros cargos desta municipalidade e para que não haver prejuízo ao atendimento da demanda no serviço público educacional do Poder Executivo do Município de Jales, se faz necessária a convocação de 2 (dois) candidatos aprovados nos referidos cargos.

**DECRETO:**

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 03/2023, homologado pelo do Decreto nº 10.225, de 02 de abril de 2024, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Agente de Organização Escolar e 01 (uma) vagas para o cargo de Agente de Educação Infantil, a saber:

**I – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
9º	5404	CEZAR RODRIGO CASTELLARI	72,50

**II - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
36º	6020	LUANA FAZAM FRANCISCO	52,50

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico nas dependências do prédio do Paço Municipal, para comprovarem aptidão física e mental, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 24 de junho de 2024.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

**WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração